



**DECRETO Nº 2.638, DE 9 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a destituição de Juniel Carvalho de Sousa da função de Conselheiro Tutelar.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71, incisos III da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na [Lei nº 1.553, de 11 de junho de 2008](#),

**CONSIDERANDO** o [Decreto nº 2.471, de 5 de janeiro de 2024](#), que nomeou os Conselheiros Tutelares eleitos para o quadriênio 2024/2028;

**CONSIDERANDO** a solicitação de renúncia apresentada ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente pelo Conselheiro Titular da Região Central de Palmas/TO, Juniel Carvalho de Sousa;

**CONSIDERANDO** a Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas/TO (CMDCA) nº 1, de 2 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº [3.626, de 6 de janeiro de 2025](#), que acolheu o pedido de renúncia,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** É destituído, a pedido, da função de Conselheiro Tutelar, o titular Juniel Carvalho de Sousa, nomeado por meio do [Decreto nº 2.471, de 5 de janeiro de 2024](#).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo os efeitos de a 1º de janeiro de 2025.

Palmas, 9 de janeiro de 2025.

**JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS**  
Prefeito de Palmas

**Rolf Costa Vidal**  
Secretário-Chefe da Casa Civil do  
Município de Palmas

**Polyanna Marques Teixeira**  
Secretária Municipal de Ação Social